

## EDITAL 06/2020

### PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

#### IMPACTA RN 2020

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN torna pública a abertura do **Programa de Pré Aceleração em Negócios de Impacto – IMPACTA RN 2020**.

#### 1. Objetivo

Voltado à participação de empresas e cooperativas, em estágios de maturidade distintos, que desenvolvam negócios de **Impacto Socioambiental** e que já estejam em operação no Estado do Rio Grande do Norte. O programa visa apoiar a estruturação da gestão e impulsionar o crescimento de negócios de impacto. O programa prever soluções e entregas, de acordo com os estágios a seguir:

#### 1.2. Validação

Foco: Validação do produto frente ao mercado e refinamento do modelo de negócio, de forma escalável, lucrativa e que gere impacto social de forma relevante.

Público-alvo: Negócios que têm uma proposta de modelo ainda não validada ou que queiram redirecionar estrategicamente seu modelo de negócio atual.

Duração: 4 meses

#### 1.3. Tração

Foco: Estruturar a gestão e impulsionar seu crescimento, a partir de um diagnóstico que identifique os desafios prioritários para seu êxito.

Público-alvo: Negócios operacionais, que estejam com empreendedores dedicados integralmente e que vivenciam desafios em áreas como: comercial, gestão de pessoas, planejamento estratégico, plano de expansão, refinamento de modelo de negócio, financeiro, operação e governança

Duração: 4 meses

#### 1.4. Escala

Foco: Estratégia de expansão.

Público-alvo: Negócios com modelo validado e gestão estruturada.

Duração: 4 meses

### 2. Agenda 2030

**2.1.** Este programa se insere no contexto da Agenda 2030, à medida que busca mapear soluções de negócios capazes de responder às demandas apontadas pelos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável. Lançada em setembro de 2015, a Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Adotada formalmente pelos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), a agenda reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. A Agenda contempla 17 **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e 169 metas a serem alcançadas até 2030, envolvendo temas de importância crucial para a humanidade e para o planeta, entre eles assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza. Os ODS são integrados e indivisíveis e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.



**2.2.** A Agenda exige uma parceria global para garantir a sua execução, reunindo diversos atores e mobilizando todos os recursos disponíveis. Assim, o programa também tem a missão de escalar o impacto de empreendimentos que contribuam para os **objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)**, assim pretendidos:

- a) Encontrar e selecionar negócios de impacto com potencial de crescimento;
- b) Ampliar a capacidade dos negócios para atração de investimentos e mensuração de impacto;
- c) Criar uma estratégia de escala dos negócios selecionados, através da oferta de metodologia e de apoio de especialistas;
- d) Preparar o perfil de liderança dos empreendedores selecionados para a expansão do negócio;
- e) Provocar conexões estratégicas entre os diversos atores do ecossistema de impacto;
- f) Facilitar a abertura de mercados e acesso às parcerias para a ampliação de atuação dos negócios de impacto;
- g) Gerar casos de sucesso e dar visibilidade a negócios de impacto e aos ODS;
- h) Inspirar uma nova geração de empreendedores e inovações voltados aos ODS.

### 3. Destaque

**3.1.** Em caráter extraordinário, o presente edital reconhecerá, adicionalmente, casos que tenham particular destaque em negócios que beneficiem mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, público seniores ou negros.

**3.2.** Tendo isso em vista, a banca examinadora selecionará e reconhecerá – em caráter extraordinário – os casos empreendidos por mulheres que tenham a questão de gênero como um importante aspecto do negócio; as ideias e casos de negócios de empreendedores e potenciais empreendedores de comunidades periféricas; e, ainda, as ideias e negócios que apresentem soluções específicas para população idosa, pessoa com deficiência, minorias e/ou os incluam de maneira sustentável em suas cadeias de valor.

### 4. Regulamento

**4.1.** O Regulamento dos Programas de Aceleração de Negócios de Impacto tem por intuito divulgar o **IMPACTA RN 2020**, que apoiará empreendedores sociais no Rio Grande do Norte na estruturação de seus negócios de forma profissional e sustentável, para que cresçam e ampliem seu impacto de forma financeiramente viável. O apoio se diferenciará de acordo com os estágios de maturidade de cada negócio, que precisarão de soluções de acordo com suas fases de atuação, promovendo, assim, métodos e soluções customizadas por etapas.

**4.2.** O programa tem como foco proporcionar métodos ágeis para melhorias na gestão, desenvolvimento de produto e processos, escala e acesso a mercados, estruturação comercial, entre outras demandas identificadas pelo próprio negócio, no sentido de facilitar caminhos para que avancem para uma próxima etapa de desenvolvimento.

**4.3.** É elegível para este edital modelo de negócios oriundos de MEI, Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, comprometidas com o desenvolvimento de soluções capazes de gerar impacto socioambiental positivo para a sociedade e, ao mesmo tempo, gerar lucro para seus sócios ou para ser reinvestido para o próprio negócio.

**4.4.** De acordo com o Sistema SEBRAE, **Negócios de Impacto socioambiental** são empreendimentos que geram lucro e impacto social e/ou ambiental positivo, através da sua atividade principal.

### 5. Do funcionamento

**5.1.** Nos programas **Aceleração de Negócios de Impacto**, ao longo 4 meses, os empreendedores receberão apoio continuado de uma equipe multidisciplinar de especialistas, composta por mentores de impacto social, consultores de mercado e analistas de empreendedorismo, que os ajudarão a entender o momento do seu negócio e vencer desafios.

## 6. Do Programa

**6.1** O programa é composto por Mentorias, Consultorias e Capacitações focadas nos estágios de maturidade dos negócios selecionados. Elas possibilitarão a aceleração de cada negócio, dentro da sua necessidade individual, com uma avaliação inicial e realização de planos de ação por negócios.

### 6.1.1 Do mentor

6.1.1.1. Os negócios serão acompanhados por mentores e profissional credenciados ao Sistema de Gestão de Credenciados, para acompanhar o seu desenvolvimento até o final do programa.

6.1.1.2. Os mentores possuem experiência empreendedora e terão como papel acompanhar a trajetória do negócio, além de pactuar ações e propor caminhos para cumprimento dos resultados.

6.1.1.3. Cada negócio terá direito a 3 agendamentos de mentoria distribuídos de 4 horas cada, que acontecerão de forma online.

6.1.1.4. Os agendamentos serão feitos previamente com a equipe do **SEBRAE/RN**.

### 6.1.2. Dos consultores

6.1.2.1. Os consultores são especialistas funcionais que atuarão para ajudar o negócio a resolver questões específicas previamente pactuadas entre empreendedor e mentor. Cada negócio poderá trabalhar os seguintes temas durante as consultorias:

- Indicadores de impacto social;
- Modelagem e prototipação;
- Aspectos jurídicos do negócio;
- Marketing digital;
- Storytelling e comunicação;
- Finanças (viabilidade e precificação).

6.1.2.2. Cada negócio terá direito a 50 horas de consultorias, que deverão ser utilizadas entre Agosto a dezembro de 2020, a serem agendadas previamente com a equipe do **SEBRAE/RN** (profissionais credenciados do SGC).

### 6.1.3. Das Capacitações

6.1.3.1. O programa oferecerá como capacitação a metodologia DICE Fellowship do BritishCouncil. Uma metodologia focada no desenvolvimento de negócios inclusivos e criativos, organizados em 6 Bootcamps:

- EU, NEGÓCIOS E SOCIEDADE;
- CLIENTE E DESIGN THINKING;
- VIABILIDADE E ESCALA;

- MARKETING E TECNOLOGIA;
- RH E COMPLIANCE;
- PSCOLOGIA E CONCLUSÃO.

#### 6.1.4. Encerramento e desdobramentos

6.1.4.1. No dia **06/11/2020**, será realizada uma Rodada de Negócios com empresas públicas e privadas e investidores, onde serão negociados produtos e serviços de negócios sociais. Todas as empresas participarão da rodada.

## 6.2. Da participação

### 6.2.1. Das inscrições

6.2.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo formulário no site do SEBRAE/RN, ou pelo link <https://forms.gle/ZgkekVW3yWBPQNb37>

6.2.1.2. Cada projeto participante deverá registrar e descrever sua proposta, seguindo as instruções detalhadas no formulário.

6.2.1.3. Atenção: Cada projeto só pode ser inscrito uma única vez. Não será permitido que uma mesma pessoa jurídica faça parte de mais de um projeto inscrito.

### 6.2.2. Para se inscrever o empreendedor deve:

6.2.2.1. Ser morador do Estado do Rio Grande do Norte;

6.2.2.2. Ter mais de 18 anos;

6.2.2.3. Ter empresa ou cooperativa devidamente constituída no Estado do Rio Grande do Norte;

6.2.2.4. Ter disponibilidade para participar de todas as etapas, seja presencial ou online.

## 6.3. Do processo seletivo

6.3.1. Serão selecionados 40 (quarenta) projetos de impacto socioambiental.

6.3.2. As inscrições serão avaliadas conforme os **Critérios de Pontuação**, a partir de uma matriz de critérios gerais, podendo alcançar a pontuação máxima de 100 pontos.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inovação	10
Alcance	10
Potencial de escala	10
Integração entre os ODS	20
Adotam critérios de equidade de gênero e empoderamento de grupos vulneráveis	10
Ter soluções com foco em jovens, pessoas com deficiência, idosos, negros e minorias.	10
Sustentabilidade financeira	10

Ter participado de outros programas de aceleração	10
Capacidade de monitorar impacto social	10

6.3.3. A banca examinadora será composta por representantes das seguintes instituições:

- SEBRAE/RN;
- Redes empresariais;
- Universidades;

#### 6.4. Do investimento

6.4.1. O Programa de Pré Aceleração em Negócios de Impacto requer um investimento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo subsidiado em 80% (R\$ 3.200,00) pelo SEBRAE/RN e, o remanescente de 20% (R\$ 800,00), ficará sob a responsabilidade do empreendedor social. A forma de pagamento poderá ser à vista ou parcelado em até 6 vezes no cartão. Esse valor pode ser investido por um parceiro de impacto ou pelo próprio empreendedor.

#### 6.5. Disposições Finais

6.5.1 Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Comitê de Seleção, na forma da legislação vigente.

6.5.3 O SEBRAE/RN reserva-se no direito de realizar alterações no edital, caso e quanto considerar necessário.

6.5.4 Todas e quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [impactosocial@rn.sebrae.com.br](mailto:impactosocial@rn.sebrae.com.br).

#### 6.6. Cronograma Geral

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	<b>03/08/2020 a 14/08/2020</b>
Avaliações	<b>15/08/2020 a 18/08/2020</b>
Divulgação de resultados	<b>19/08/2020</b>
Pagamento do Investimento	<b>25/08/2020 a 27/08/2020</b>
Início do Programa	<b>24/08/2020</b>
Término do Programa	<b>26/12/2020</b>

Natal/RN, 03 de agosto de 2020.

José Ferreira de Melo Neto

Diretor Superintendente do SEBRAE/RN

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

### Link do Documento:

[https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0004](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0004)



Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.

Escritório/Unidade: Unidade de Desenvolvimento Rural

Gestor da Unidade: mona paula santos da nóbrega lira (051.487.434-17)

GEDOC/FLUIG: None



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: Jose Ferreira de Melo Neto

Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/EDT0004](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0004)